

**A Educação Inclusiva: implantação das salas de recursos multifuncionais em escolas da rede estadual de Feira de Santana****Inclusive Education: planning of multifunctional resource rooms in the schools of the state network of Feira de Santana**

DOI:10.34117/bjdv6n7-773

Recebimento dos originais: 03/06/2020

Aceitação para publicação: 29/07/2020

**Lourdes Maria da Silva Teixeira**

Mestre em Educação pela Universidad Del Mar, Chile; Coordenadora Pedagógica do Colégio Estadual Paulo VI – lotada na Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC  
Endereço: Rua: Lourdes Maria da Silva, 216 - Mangabeira CEP: 44056-500  
Feira de Santana- Bahia  
Email: lourdesmariapsico@hotmail.com

**Débora Araújo Leal**

Pós Doutora em Docência Universitária pelo IUNIR-AR  
Coordenadora Pedagógica em Feira de Santana-BA e Professora do Instituto de Educação Social e Tecnológico da Bahia.  
Endereço: Rua Professora Iacy Lopes Amorim, CP: 01, Centro, Santo Estevão-BA  
E-mail: delleal8@hotmail.com

**RESUMO**

Este trabalho foi delineado com o objetivo de pesquisar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais em escolas regulares da rede estadual de Feira de Santana. Os dados colhidos pelo Núcleo Territorial de Educação – NTE 19 foram trabalhados por meio de análise do conteúdo sob a perspectiva qualitativa. Buscou-se verificar e descrever a existência das salas de recursos multifuncionais na rede como ambientes adaptados para auxiliar estudantes com uma ou mais deficiências e de que forma esses alunos matriculados de classes comuns do ensino regular recebem esse apoio de atendimento. Com a implantação das salas, ocorreram diferenças em relação à infraestrutura e o atendimento específico para cada tipo de deficiência.

**Palavras-chave:** Sala de recursos, rede estadual, deficiente, professor, educação inclusiva.

**ABSTRACT**

This work was designed with the objective of researching the functioning of the Multifunctional Resource Rooms in regular schools of the state network of Feira de Santana. The data collected by the Núcleo Territorial de Educação - NTE 19 were worked through content analysis from a qualitative perspective. We sought to verify and describe the existence of multifunctional resource rooms on the network as environments adapted to assist students with one or more disabilities and how these students enrolled in regular classes of regular education receive this support. With the implementation of the rooms, there were differences in terms of infrastructure and the specific service for each type of disability.

**Keywords:** Resource room, state network, deficient, teacher, inclusive education.

**1 INTRODUÇÃO**

Na história da atenção às pessoas deficientes no Brasil, por muito tempo, o tratamento foi baseado no isolamento em hospitais psiquiátricos ou instituições filantrópicas porque estes lugares eram considerados os mais adequados para tratamento. Isso acabou gerando um grande contingente de pessoas afastadas por longo tempo do convívio social e que precisavam de especial apoio para reinserção na sociedade. A extrema privação cultural e ambiental vivenciada por estas pessoas causaram-lhes graves sequelas e em muitos impediram-lhes que se desenvolvessem. Os registros históricos comprovam que a resistência para aceitação social de pessoas deficientes, vem de longo tempo e demonstram como suas vidas eram ameaçadas (CARVALHO; 1997; RIBEIRO; 2006).

A história da assistência dispensada pelo Estado brasileiro à pessoa deficiente, da colônia ao império, foi marcada por formas extremas de abandono, segregação e violência em uma conjuntura política caracterizada pela exclusão, encarceramento e exploração econômica. A negligência e os maus tratos a deficientes foram alvos de críticas diante da ausência de escolarização e cuidados a essa população que não foi apenas ignorada, mas subestimada enquanto participante social. Segundo Carvalho,

A humanidade tem toda uma história para comprovar como os caminhos das pessoas com deficiência têm sido permeados de obstáculos, riscos e limitações. Como tem sido difícil sua sobrevivência, desenvolvimento e convivência social. Pessoas nascem com deficiências em todas as culturas, etnias e níveis socioeconômicos e sociais. (CARVALHO, 1997, p. 13).

Assim, a forma de conceber a pessoa deficiente socialmente e de lidar com as barreiras encontradas nos dias atuais tem avançado ao longo dos tempos. O conceito de deficiência, assim como o entendimento e atendimento do aprendiz com deficiência, vem apresentando melhorias nas políticas públicas relacionada à modalidade de educação especial.

**2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A história das políticas públicas para a pessoa com deficiência ainda é modelo de atendimento educacional segregativo, resquício de uma política colonialista. Essa ideia faz parte de como o estado brasileiro foi se constituindo ao longo do tempo, combinando descaso e omissão para com a população de deficientes.

De acordo com Pilotti e Faleiros (1995), a República herda do império 16 instituições asilares para a Infância no Rio de Janeiro e entre 1889 e 1930 são criadas 14 instituições de tipo asilos, abrigos, orfanatos, escola para abandonados e seis instituições ligadas à saúde da criança (dispensários, policlínicas, instituições de assistência à saúde), sendo do Estado, o Abrigo de Menores e a Escola 15

de Novembro, na cidade do Rio de Janeiro; o Instituto João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte e o Instituto Disciplinar, na cidade de São Paulo.

No final do século XIX, o governo imperial criou, em 1854, o Instituto de Cegos, sob a direção de Benjamin Constant, e, em 1857, o Instituto de Surdos-Mudos, sob a direção do francês Edouard Huet (Mazzotta, 2005). Diversas instituições são mantidas por organismos religiosos e contribuições, tanto de particulares como do Estado.

As opções políticas adotadas pelos governantes brasileiros nos primórdios da República serviram os (sic) interesses dos grupos no poder, e fizeram recrudescer o sentimento nacional de um país fadado à desigualdade social. No que diz respeito ao caso específico da criança, o argumento utilizado de que investir na infância era civilizar o país, justificou a imposição de tutela aos filhos dos pobres, cerceando seus passos e mantendo-os à margem da sociedade (RIZZINI, 1997, p. 36).

Com o advento da república, o Brasil cria as escolas especiais públicas e privadas e as sem fins lucrativos, com destaque para a Escola Pestalozzi do Brasil, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Na década de 60, foram criadas as classes especiais dentro das escolas regulares públicas. Nesse período se constata um crescimento de escolas de ensino especial no Brasil.

As primeiras décadas do século XX assinalam um crescente interesse pela situação de pessoas com deficiência no Brasil por questões de saúde, educação e demografia. O deficiente, assim, passa a ser problema do Estado.

De acordo com dados do Ministério da Saúde do Brasil, estima-se que de 10% a 20% da população de crianças e adolescentes sofrem de transtornos mentais. Desse total, de 3% a 4% necessitam de tratamento intensivo. Entre os problemas mais frequentes estão a deficiência mental, o autismo e a psicose infantil (BRASIL, 2005). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010) confirmam que 138 mil pessoas apresentam deficiência em Feira de Santana e 45,6 milhões no país. A necessidade de mudanças inicia-se com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que preconiza o direito básico:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (C.F. Cap. III, Art. 205, p. 34).

Para esse fim, a Constituição Federativa prevê o Atendimento Educacional Especializado a aprendizes deficientes em todas as suas formas de intervenção. Assim, a Constituição determina o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (C.F. Cap. III, Art. 208, inciso III, p. 35).

Essa preocupação é reiterada com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96, que explicita e reforça o AEE como um direito de todos os aprendizes que necessitam de complementação em suas aprendizagens. Como mostra a LDB ao afirmar:

O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (LDB, Capítulo V, Art. 58, § 2º. p. 44).

Nessa perspectiva, também para cumprir o direito ao AEE, a Conferência Mundial sobre Educação e Inclusão de Crianças em Situação de Deficiência, em Jomtien, na Tailândia, em março de 1990, o Brasil se comprometeu com a construção de sistemas educacionais inclusivos, erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental para todos.

A Declaração de Salamanca, realizada na Espanha, em junho de 1994, concretizada pela UNESCO, teve como discussão a atenção aos aprendizes com necessidades especiais, onde o Brasil também fez parte e declarou seu compromisso em promover uma política de inclusão para todos que apresentam limitação, quer seja intelectual, emocional ou de outra ordem (BRASIL, 2004).

A Convenção da Guatemala de 1999 destaca a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiências, reafirmando assim que:

As pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o de não ser submetido à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano. (BRASIL, p. 17, 2004).

As políticas de ações adotadas pelo Brasil desde a década de 90 com a *Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência* (1999) têm consolidado algumas práticas inovadoras que fortalecem o atendimento a deficientes. Tais práticas vêm trazendo a configuração de um novo desenho da política de educação, por intermédio de vários mecanismos institucionais.

Diferentemente dos períodos anteriores da história do deficiente discutidos no texto acima, o Brasil passa a se posicionar, tanto do ponto de vista político quanto organizacional, estabelecendo diretrizes em que a normatização da educação especial é uma necessidade urgente. A partir de Leis e Documentos, a Educação Especial no Brasil nas últimas décadas tem ganhado contornos de políticas públicas constituindo embates entre diversos setores da sociedade, desde instâncias governamentais a organizações não governamentais.

Atualmente, com mudanças nas políticas públicas, relacionadas ao atendimento educacional especializado que fundamenta os marcos legais, políticos e pedagógicos que orientam para a implementação de sistemas educacionais inclusivos, foram instituídas normas através dos seguintes dispositivos legais: Decreto nº 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas

com Deficiência/ONU e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que estabelece diretrizes gerais da educação especial; Decreto nº 6.571/2008 que dispõe sobre o apoio da União e a política de financiamento do *Atendimento Educacional Especializado – AEE*; Resolução CNE/CEB nº 4/2009 que institui Diretrizes Operacionais para o *Atendimento Educacional Especializado – AEE*, na educação básica e Portaria Normativa nº- 13, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação o Programa de Implantação de Salas de Recursos,

O Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, instituído pelo MEC/SECADI por meio da Portaria Ministerial nº 13/2007, integra o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite (BRASIL, p. 9, 2012).

De acordo com o estabelecido nesses dispositivos, o poder público deve assegurar às pessoas deficientes o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Os sistemas de ensino devem garantir o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado àqueles que constituem o público alvo da educação especial, aprendizes com deficiências, através das Salas de Recursos Multifuncionais.

As Salas de Recursos Multifuncionais são espaços da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar (ALVES et al, p. 13, 2006).

A legislação brasileira aborda, permite e orienta a implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, baseando-se na concepção contida nas Diretrizes Nacionais da Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 4/2010, conforme disposto no seu Parágrafo 1º do Art. 29:

§ 1º Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização ofertado em sala de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL, p. 9, 2012).

As ações do AEE em Salas de Recursos propõem também atender aprendizes surdos com o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, da língua portuguesa, como segunda língua e para aprendizes cegos, com o ensino do código Braille, orientação, mobilidade e o uso de tecnologias

assistivas, dentre outros recursos. A despeito da implantação das Salas de Recursos Multifuncionais o Programa/MEC/SECADI objetiva responder uma prática educacional inclusiva:

Apoiar a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Assegurar o pleno acesso dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular em igualdade de condições com os demais estudantes; Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade às escolas regulares da rede pública de ensino; Promover o desenvolvimento profissional e a participação da comunidade escolar. (BRASIL, p. 9, 2012).

Nesse contexto, as salas de recursos são um espaço de atendimento educacional especializado que se destina a aprendizes com necessidades educacionais especiais nas classes regulares da rede de ensino estadual, caracterizando-se como forma de serviço de apoio pedagógico especializado. As salas de recursos são um ambiente que possibilitará o desenvolvimento de um espaço onde a diferença seja significativamente respeitada e nas quais os aprendizes tenham condições de conquistar independência, autonomia e superação das dificuldades escolares.

### **3 CAMINHOS METODOLÓGICOS**

O presente estudo adotou os princípios da pesquisa bibliográfica e documental, caracterizando uma abordagem qualitativa, utilizando-se de um estudo exploratório cuja fundamentação teórico-metodológica será orientada por autores que tratam da questão. Gil (2008) aponta que a pesquisa bibliográfica muito se assemelha à documental, porém a diferença essencial entre elas é a natureza das fontes.

Na pesquisa documental ela se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Partindo desse pressuposto, propomo-nos a abordar acerca das características de dois deles – a coleta bibliográfica e a documental.

Para realização deste trabalho, foi feito um levantamento bibliográfico sobre os assuntos: salas de recursos multifuncionais, deficiência e documentos no Núcleo Territorial de Educação – NTE 19. As fontes de pesquisa serão primárias através de dados do NTE 19, obtidos por meio de documentos e secundárias fazendo-se uso de livros e artigos científicos.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

No decorrer dos contatos mantidos com a NTE 19 – Núcleo Territorial de Educação, *locus* da pesquisa, constituiu-se em dois encontros. O primeiro, diz respeito ao contato com o setor de Coordenação de Educação Básica, tendo em vista o NTE 19 não ter um setor para assuntos relacionados à Educação Especial e Inclusiva. O segundo encontro, resultou em uma discussão com

relação ao tema proposto da investigação, tendo sido acordado com o NTE 19, setor da CODEB – Coordenação de Educação Básica, o envio de dados, através de correio eletrônico, como cópias de documentos relacionados à implantação das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Feira de Santana.

Conforme a Resolução CNE/CEB n.4/2009, art. 12, para atuar em Salas de Recursos, o professor deve ter formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação continuada na educação especial. É sabido que a qualificação profissional envolve, entre tantas coisas, a promoção de alternativas que possibilitem melhores condições de atuação para os professores no que tange a inclusão de aprendizes deficientes.

O Quadro 1 apontam uma intenção na implementação e configuração das Salas de Recursos Multifuncionais. Como pode se perceber, fazendo uma comparação com o Quadro 1, em termos de funcionamento, as SRM ainda necessitam de um planejamento e vontade política por parte dos dirigentes. É possível que o governo estadual ainda não possua clareza ou conhecimento geral acerca da educação inclusiva e sobre o funcionamento das SRM na esfera do cotidiano escolar, uma vez que as salas são espaços viáveis e importantes, pois representam efetivos instrumentos de inclusão no sistema educacional.

QUADRO 1 – RELAÇÃO DAS 10 ESCOLAS ESCOLHIDAS COMO META 2013 - SRM - DIREC 02

Nº	DIREC	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	TIPO	ESFERA
1	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29093333	COLÉGIO EST. AGOSTINHO FROES DA MOTA	TIPO II	Estadual
2	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29094100	COLÉGIO EST. PAULO VI	TIPO I	Estadual
3	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29095271	ESCOLA JUIZA LOURDES TRINDADE	TIPO I	Estadual
4	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29096243	INST. DE EDU. GASTÃO GUIMARÃES	TIPO II	Estadual
5	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29096898	ESCOLA EDELVIRA D'OLIVEIRA	TIPO I	Estadual
6	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29093511	COLÉGIO EST. EDITH MACHADO BOAVENTURA	TIPO I	Estadual
7	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29093252	COLÉGIO EST. EDITH MENDES DA GAMA E ABREU	TIPO I	Estadual
8	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29094143	COLÉGIO EST. GEORGINA DE MELO ERISMANN	TIPO I	Estadual
9	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29094712	COLÉGIO EST. POLIVALENTE DE FEIRA DE SANTANA	TIPO I	Estadual
10	02 - Feira de Santana	Feira de Santana	29093279	COLÉGIO EST. GOV. LUIZ VIANA FILHO	TIPO I	Estadual

Fonte: DIREC 02/NTE 19 Feira de Santana

Outro dado a ser destacado no Quadro 1, assinala para o remanejamento das SRM, sem uma justificativa presumível. O Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais constitui um ponto de necessário investimento diante da escassez de serviços e pela importância do apoio no momento inicial da vida e da escolarização do aprendiz deficiente.

QUADRO 2 – RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE TIVERAM A SRM REMANEJADA – DIREC/NTE 19

ORIGEM	DESTINO
COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO FRÓES DA MOTTA FEIRA DE SANTANA-BA	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO FEIRA DE SANTANA-BA
COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LURDES SERRA PRETA	ESCOLA ESTADUAL SÃO BENTO DE INHATÁ AMÉLIA RODRIGUES – BA.
COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CAMPOS FEIRA DE SANTANA

Fonte: DIREC 02/NTE 19/Feira de Santana

Todavia, a necessidade de buscar dados quantitativos baseados em pesquisas, poderia garantir transferência do serviço das SRM sem prejudicar demandas de outras escolas, estabelecendo, assim, uma articulação de ajuda ao deficiente entre diferentes alternativas de apoio oferecidas com as redes de apoio estadual e municipal.

O Quadro 3 apresenta dados mais recentes sobre o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais no Município de Feira de Santana. Nota-se que do ano 2012 a 2019 pouco foi feito para que, de fato, as SRM pudessem ser consideradas um instrumento de inclusão. O quadro aponta a existência de 15 Salas. Deste total, 7 estão na micro região de Feira de Santana e apenas 5 em funcionamento de forma precária.

Um outro aspecto revelado neste quadro, mostra que 8 salas estão na cidade de Feira de Santana e 7 em funcionamento. É bom salientar que não é mencionado o Tipo de Sala no Quadro 4 (sala do tipo 1 tem uma estrutura básica capaz de atender a qualquer deficiência e sala do tipo 2 é mais voltada para os alunos cegos); portanto, conhecendo-se os tipos de salas e tendo ciência de quais alunos são recebidos nas SRM, depara-se com algumas dúvidas e questionamentos, tais como: qual o tipo de atendimento; que suporte pedagógico é utilizado para atender as diferentes áreas atingidas em sua deficiência; não é de conhecimento as necessidades específicas do aluno matriculado. Esses questionamentos trazem preocupações pela forma como são organizadas as SRM nas escolas.

QUADRO 3 – RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS NTE 19 CONTEMPLADAS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - Em 25/07/2019

MUNICÍPIO	OD. INEP	UEE	TELEFONE	STTUS
Amélia Rodrigues	29157803	COLÉGIO EST. MARIA TEOFILA	(75)3242-2993	Nunca funcionou.
Feira de Santana	29093333	COLÉGIO EST. AGOSTINHO FROES DA MOTA	(75)3225-5190	Funcionando normalmente
Feira de Santana	29094100	COLÉGIO EST. PAULO VI	(75)3614-4109	Sim, funcionando normalmente.
Feira de Santana	29096243	INST. DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES	(75) 3623-0260	Sim, funcionando normalmente
Feira de Santana	29095158	COLÉGIO EST. ERALDO TINOCO DE MELO	(75)3614-7603	Sim, funcionando normalmente
Ipecaetá	29098165	COLÉGIO EST. AUREO FILHO	(75)3685-2297	
Irará	29103290	COLÉGIO EST. JOAQUIM INACIO DE CARVALHO	(75)3247-2686	Funcionando com monitores cedidos pelo Município
Santo Estevão	29109361	COLÉGIO EST. POLIVALENTE DE SSANTO ESTEVAO	(75)3245-3771	Tem sala, mas não funciona por falta de profissional
Tanquinho	29111730	COLÉGIO EST. NOVIS FILHO	(75)3245-2230	Recebeu material, mas não tem aluno.
Anguera	29089964	COLÉGIO EST. ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA	(75)3239-2205	Não. Recebeu material, mas não tem sala.



Conceição do Jaquipe	29091870	COLEGIO EST. DE CONCEIÇÃO DO JAQUIPE	(75)3243-2684	Atualmente não está funcionando.
Feira de Santana	29093511	COLEGIO EST. EDITH MACHADO BOAVENTURA	(75)3624-1908	Sim.
Feira de Santana	29094143	COLÉGIO EST. GEORGINA DE MELO ERISMANN	(75)3603-0063	Sim, funcionando normalmente.
Feira de Santana	29095190	COLÉGIO EST. GEORGINA SOARES NASCIMENTO	(75)3616-6577	Não está funcionando.
Feira de Santana	29094712	COLÉGIO EST. POLIVALENTE DE FEIRA DE SANTANA	(75)3225-3361	Sim, funcionando normalmente.

Fonte: NTE 19/Feira de Santana

Outro dado que podemos destacar no Quadro 3 acima é a falta de profissional especialista, assim como estagiário trabalhando sem um profissional orientador, o que se constata que uma atividade profissional inadequada, cria obstáculo ao desenvolvimento cognitivo do aluno. Outro aspecto descrito no Quadro 4 diz respeito ao não funcionamento de SRM por falta de espaço físico. A SRM é indispensável na escola. Ela tem um caráter complementar e suplementar de acessibilidade dos seus alunos ao conhecimento contribuindo para a eliminação de barreiras tanto físicas quanto sociais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa sobre as Salas de Recursos Multifuncionais em escolas regulares da rede Estadual de Feira de Santana foi empreendida para que se pudesse investigar seu funcionamento como proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especializados permitindo ao aprendiz deficiente a aprender e ter reconhecidos e valorizados os conhecimentos que é capaz de produzir, de acordo com suas possibilidades, assim como a formação de profissionais que atuam nestas Salas de Recursos Multifuncionais, visando à inclusão na rede estadual de Feira de Santana.

O governo estadual, através da Secretária de Educação, tem implementado projetos de apoio aos municípios para a implantação das SRM, com a finalidade das escolas se tornarem inclusivas. O objetivo desse apoio é fazer com que todos os aprendizes que apresentam deficiências auditiva, visual, intelectual e transtornos globais do desenvolvimento TGD (aprendizes com autismo infantil, síndrome de Asperger, síndrome de Rett e transtorno desintegrativo da infância) e altas habilidades ou superdotação – sejam inseridos no mundo social e cultural das comunidades às quais pertencem.

Tal constatação nos leva à confirmação de que não basta que o governo federal crie leis viabilizadoras de atendimento a esses aprendizes. Faz-se igualmente necessário investir em uma estrutura de sustentação de ordem subjetiva, a fim de que o aprendiz não seja “coisificado”, transformado em um objeto de inserção dentro do processo.

As reflexões suscitadas pelos dados e tendo como base as diretrizes para efetivação de uma escola inclusiva prevista nas políticas educacionais elaboradas no país e a respeito da implantação das Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Estadual de Feira de Santana, ainda se constata um entrave no seu funcionamento, trazendo prejuízos à inclusão de aprendizes deficientes que necessitam

estar integrados na proposta pedagógica do ensino regular, recebendo apoio complementar ou suplementar no conjunto de suas atividades educacionais. Assim, as singularidades dos serviços da SRM, as trajetórias dos aprendizes, as percepções dos profissionais envolvidos foram alguns dos eixos que orientaram a referida pesquisa.

Sendo assim, o estudo apontou para uma possível inexistência de uma política que claramente defina o funcionamento das SRM. Decorre dessa ausência de definições precisas à existência de dados desarticulados que adotam metodologias inadequadas no trato à implementação, constituindo-se um descompasso na atuação pública e fragmentada, em termos de suas ações.

### REFERÊNCIAS

- ALVES, Denise de Oliveira *et al.* **Salas de Recursos Multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado.** MEC/Secretaria de Educação Especial, Brasília: 2006.
- ARANHA, Maria Salete Fábio (Org.). **Educação Inclusiva: a fundamentação filosófica.** MEC/Coordenação geral da SEESP. Brasília: v.1: 2004.
- BRASIL. **Lei nº 9394/96** – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, de 20 de dezembro de 1996.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1998.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caminhos para uma Política de Saúde Mental Infanto-Juvenil.** Brasília: Editora MS, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº- 13, de 24 de abril de 2007,** que dispõe sobre a criação o Programa de Implantação de Salas de Recursos.
- \_\_\_\_\_. **Ministério da Saúde.** Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008.
- \_\_\_\_\_. **Resolução nº 4/2009 CNE/CEB** que institui Diretrizes Operacionais para o *Atendimento Educacional Especializado – AEE*, na educação básica (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 16 out. 2019).
- \_\_\_\_\_. **NOTA TÉCNICA nº 011/2010,** MEC/SEESP/GAB que instituiu Orientações para a Institucionalização na escola, da oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 16 out. 2019).
- BRASIL. **Documento Orientador: Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.** MEC/SECADI, Brasília: 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: - [http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/00000117\\_30.pdf](http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/00000117_30.pdf). Acesso em: 20 out. 2019.

CARVALHO, Erenice Nátalia Soares. **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: Deficiência Mental.** Série Atualidades Pedagógicas, n. 3. MEC. Secretaria de Educação Especial em Deficiência Mental, Brasília: SEESP, 1997.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico de 2010.** Resultados Preliminares da Amostra Referência: Disponível em <http://www.portaldeaccessibilidade.rs.gov.br/http://deficientefisico.com/resultados-do-censo-2010-feito-pelo-ibge-sobre-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 17 out. 2019.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez. 2005. p. 208-220.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da saúde mental infantil: a criança brasileira da Colônia à República Velha.** Revista Psicologia em Estudo. v. 11, nº. 1, p. 28-38, jan/abr, Maringá: 2006.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Petrobrás-BR: Ministério da Cultura: Editora Universitária Santa Úrsula: Amais Livraria e Editora, 1997.